

EMENDA Nº 458

Com base no art. 7º do Regulamento Interno da Comissão, acrescente-se o seguinte inciso ao Art. 34 do anteprojeto:

Art. 34 ...

XI - Hidrobase: aerodromo ou aeroporto aquático, dotado de instalações e equipamentos necessários para o apoio às operações de hidroavião e aeronave anfíbia de asa fixa ou rotativa.

Justificativa:

Existe um grande potencial de exploração de aeronaves hidroavião e anfíbias no país, principalmente pelas disposições das bacias hidrográficas existentes, no entanto, não há previsão no código para tal.

Adriano Castanho (Aeronautas)